



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2026

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Leme e dá outras providências.

AUTORIA: Mesa Diretora

EMENDA MODIFICATIVA

O artigo 1º do projeto de lei em questão, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual aos vencimentos, gratificações, adicionais, vale alimentação/compra e demais verbas incorporadas dos servidores públicos efetivos e comissionados vinculados ao Poder Legislativo do Município de Leme, no percentual de **4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento)**, correspondente a recomposição das perdas inflacionárias verificadas no período do ano de 2025, em observância ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Leme, 21 de maio de 2.026.


Cíntia Cristina Grossklauss
PRESIDENTE


Airton Cândido da Silva
VICE-PRESIDENTE

João Arrais Serodio Neto
SECRETÁRIO